



Taxalert

A Reforma Tributária no Brasil

EY

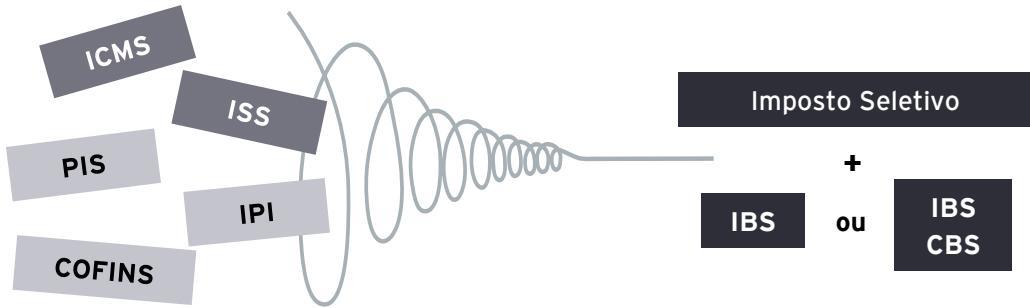
Building a better
working world

Abril de 2023

Acesse Tax alerts recentes
ey.com.br/taxalert

Tramitam, atualmente, três propostas para reforma de tributos indiretos em nosso sistema tributário (**PEC 45, PEC 110 e PEC 46**). PEC 45 e 110 estão sendo fortemente debatidas no Congresso Nacional.

Modelos de Tributação Propostos



Principais ponderações e pontos de atenção

- ▶ Impacto de carga tributária e preço para o consumidor final;
- ▶ Benefícios fiscais (crédito presumido, alíquota 0%, isenções, reduções e termos de acordo específicos);
- ▶ Definição das alíquotas por ente tributante;
- ▶ Mensuração efetiva dos custos, considerando creditamento amplo (resíduos tributários);
- ▶ Ressarcimento de impostos pelo novo modelo e créditos acumulados não consumidos ao final da transição;
- ▶ Critérios para devolução de tributos ao consumidor (*cashback*);
- ▶ Transição e operacionalização de dois modelos de tributação (custo de *compliance* e adequações sistêmicas);
- ▶ Critérios para alocação de créditos em operações B2B (*split payment*);
- ▶ Malha fiscal e logística.

Visão geral da Reforma Tributária

Com base nos últimos relatórios legislativos publicados pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal até o fim do mês de março de 2023, elaboramos um breve comparativo entre as PECs que concorrem para a reforma da tributação sobre o consumo no país:

Cenário Atual	PEC 45 Dep. Baleia Rossi (MDB/SP)	PEC 110 Sen. Davi Alcolumbre (DEM/AP) e outros	PEC 46 Sen. Orovisto Guimarães (PODEMOS/PR)
ICMS			ICMS
ISS	IBS	IBS	ISS
IPI		Imposto Seletivo	IPI
PIS & COFINS		CBS	PIS & COFINS
-----	Imposto Seletivo	-----	-----

Legendas:

Sem Alteração
de Tributos

Alteração de
Tributos

Comparativo horizontal de alteração, criação ou extinção de tributos pelas propostas legislativas, com relação ao cenário atual.

Atualizações do Processo Legislativo:

A PEC 45/19, apresentada na Câmara dos Deputados, teve sua Comissão Especial encerrada em 05/2021 e aguarda inclusão em pauta. Recentemente, foi criado um grupo de trabalho para discussão da proposta e designado um novo relator, o Dep. Aguinaldo Ribeiro (PP-PB).

Por outro lado, as PECS 110/19 e 46/22 foram apresentadas no Senado Federal e, a primeira delas, após diversos embates ao longo de 2022, aguarda designação de novo relator e consecutiva pauta na CCJ do Senado. Já a PEC 46/22 aguarda despacho inicial do plenário da casa após sua autuação em 22/12/2022.



Como avaliar os impactos dos principais aspectos de mudanças das propostas de Reforma Tributária?

Análise econômico-tributária

Como primeiro tópico, trataremos da necessidade de avaliação conjunta de fatores tributários e econômicos. Mais do que comparar as alíquotas do modelo tributário atual com os percentuais trazidos pelas propostas de reforma, é necessária uma análise conjunta dos impactos tributários e econômicos, para avaliar a posição de cada contribuinte frente a mudanças dessa amplitude.



Respondidos esses questionamentos, os contribuintes conseguem obter elementos pautados em **dados reais** dos **impactos positivos ou negativos** da reforma tributária, considerando suas respectivas particularidades. A partir dessa visão, é possível promover discussões **consistentes** para contribuições com **clareza** nos textos que sejam mais **benéficos para o país**.

Nas próximas semanas, abordaremos outros tópicos que julgamos importantes de serem avaliados pelas empresas e sociedade em geral, para compreensão dos efeitos dos principais aspectos que vêm sendo ou deveriam ser discutidos sobre a reforma tributária.

EY | Building a better working world

Sobre a EY

A EY existe para construir um mundo de negócios melhor, ajudando a criar valor no longo prazo para seus clientes, pessoas e sociedade e gerando confiança nos mercados de capitais.

Tendo dados e tecnologia como viabilizadores, equipes diversas da EY em mais de 150 países oferecem confiança por meio da garantia da qualidade e contribuem para o crescimento, transformação e operação de seus clientes.

Com atuação em assurance, consulting, strategy, tax e transactions, as equipes da EY fazem perguntas melhores a fim de encontrarem novas respostas para as questões complexas do mundo atual.

EY se refere à organização global e pode se referir a uma ou mais afiliadas da Ernst & Young Global Limited, cada uma delas uma pessoa jurídica independente. A Ernst & Young Global Limited, companhia britânica limitada por garantia, não presta serviços a clientes. Informações sobre como a EY coleta e utiliza dados pessoais, bem como uma descrição dos direitos individuais de acordo com a legislação de proteção de dados, estão disponíveis em ey.com/privacy. As afiliadas da EY não exercem o direito se essa prática for proibida pelas leis locais. Para mais informações sobre a nossa organização, visite ey.com.

Este comunicado foi emitido pela EYGM Limited, integrante da organização global da EY que também não presta serviços a clientes.

©2023 EYGM Limited.

Todos os direitos reservados.

ey.com.br

[Facebook | EYBrasil](#)

[Instagram | eybrasil](#)

[Twitter | EY_Brasil](#)

[LinkedIn | EY](#)

[YouTube | EYBrasil](#)